



INDICAÇÃO Nº ⁵⁷²-----/ 2025

Estância, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta apresenta, nos termos regimentais desta Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado um ofício à empresa Iguá Saneamento, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ou correspondente) sugerindo a **Implantação de um Escritório ou ponto de apoio da Empresa Iguá no Bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda crescente dos moradores do Bairro Cidade Nova e adjacências, o bairro concentra uma população significativa e, atualmente, conta com atendimento presencial apenas no CEAC Estância (Av. Capitão Salomão, 256), o que exige deslocamento dos moradores até esse ponto.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 18 de Agosto de 2025.**

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Vereador Proponente